



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 147/2010 – GP

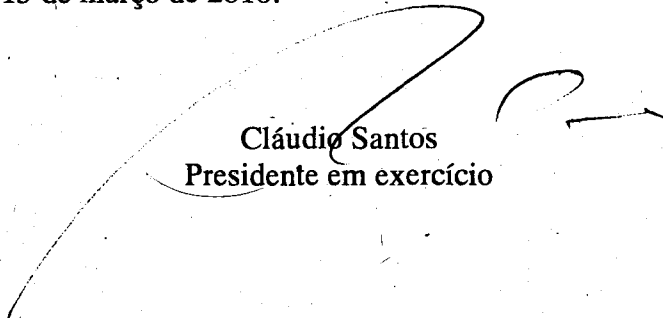
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 072/2010 – CE, de 02 de março de 2010 (prot.2510),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/03/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 1º/03/2010 a 10/03/2010, do servidor JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA, Analista Judiciário, matrícula n.º 92440669, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de março de 2010.


Cláudio Santos
Presidente em exercício